



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTRARIA 019/2026/GP 27-01-2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 141, da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **Permutar** as servidoras efetivas abaixo relacionadas, com o Município de Santa Maria- RS, conforme Convênio nº 001/2025, a partir do dia **19 de fevereiro de 2026 até 31/12/2026**.

Art. 2º - A servidora **Luciane da Silva Bello**, matrícula 877, professora de Educação Anos Iniciais, passa a atuar 40 horas no Município de Santa Maria - RS.

Art. 3º - A servidora **Virginia Mello Schmidt Maiolli**, matrícula 951, professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, passa a atuar 40 horas no Município de Dilermando de Aguiar - RS.

Dilermando de Aguiar, aos vinte sete (27) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Registre-se e Publique-se

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".